



**Sumário**

PORTARIA.....	2
DECRETO .....	3
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS 02/2022.....	5
EDITAL 02/2023 – LEI Nº 1041/2023 .....	8

**PORTARIA****PORTARIA N.º 075/2023**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a Criação de Comissão Especial para acompanhamento, desenvolvimento e análise dos trabalhos de Implantação e regulamentação da Lei Federal 14.133/21, dando outras providências.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo nominados, para acompanhamento, desenvolvimento e análise dos trabalhos de Implantação e regulamentação da Lei Federal 14.133/21:

**Presidente: ADRIANO MARQUES**

**Membros: GIOVANI AUGUSTO PIOVAN  
BRUNO FELIPE ALMEIDA REGGIANI  
CREUZA DOS SANTOS JORGE  
ANDRÉ FELIPE SILVA PEREIRA**

**Art. 2º** - A Comissão tem a função ainda de acompanhar, reunir-se para discutir e fazer apontamentos quanto aos trabalhos desenvolvidos por empresa contratada para a implantação e regulamentação da Lei 14.133/2021.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná. Em, 24 de fevereiro de 2023.

*(assinado digitalmente)*

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR  
PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO****DECRETO Nº 29/2023**

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º da Lei Municipal nº 1004/2021, de 25 de outubro de 2022:

**DECRETA:**

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 113.552,00 (cento e treze mil, quinhentos e cinquenta e dois reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2023, assim especificados:

## 0200 – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.05- Secretaria de Educação e Cultura

12.122.1400.2.059- Man. Das atividades da educação e Cultura (ADM)

103- 5% das Transferências constitucionais

43-31.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas- pessoal

R\$93.845,00

44-31.90.13.00- Contribuições Patronais

R\$ 19.707,00**Total****R\$113.552,00**

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

**0200 – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

02.05- Secretaria de Educação e Cultura

12.361.1400.1.041- Construção e Ampliação das unidades de ensino

103- 5% das Transferências constitucionais

64-44.90.51.00- Obras e Instalações R\$ 80.000,00

12.365.1400.1.009- Construir e Ampliar as unidades de ensino infantil

103- 5% das Transferências constitucionais

88-44.90.51.00- Obras e Instalações R\$ 33.552,00**Total** **R\$ 113.552,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”,

**Assinado digitalmente**

**Luiz Antônio Domingos de Aguiar**

**Prefeito Municipal**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS 02/2022****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE****EDITAL PSS Nº 08/2023****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS nº02/2022, EDITAL N º  
01/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Senhor LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste– Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

**TORNAR PÚBLICO**

1º - A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 02/2022, conforme Edital PSS nº 001/2022 e Decreto nº 264/2022 de Homologação do Resultado Final.

2º - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste, Pr, na Divisão de R.H (recursos Humanos) no horário das 8:00 as 17:00 horas, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme relação de documentos abaixo:

2.1 - Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;

2.2 – Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) ou 25 (vinte e cinco) anos, no casos dos cargos exigidos, na data da posse

2.3 – Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação de Atestado Eleitoral

2.4 – Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;

2.5 – Possuir documento oficial de identidade e CPF;

2.6 – Possuir CNH categoria C ou superior e Curso de Direção Defensiva para o cargo de Motorista.

2.7 – Não estar condenado por sentença criminal, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual e Federal, sem ressalvas, expedida pelo cartório.

2.8 – Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;

2.9 – Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;

2.10 – Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;

2.11 – Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;

2.12 – Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido;

2.13- Apresentar os demais documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo, conforme abaixo.

- a) Carteira de Identidade (RG) original e fotocópia;
- b) Comprovante de vacinação devidamente preenchido e atualizada
- c) Título Eleitoral, original e fotocópia;
- d) Comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
- e) Cadastro de Pessoa Física (CPF), original e fotocópia;
- f) Carteira de Identidade Profissional, quando couber;
- g) cópia autenticada em cartório do comprovante da escolaridade e curso específico exigido para o cargo público;
- h) Registro do Conselho de classe habilitando o exercício da profissão no Estado do Paraná, quando couber;
- i) Certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia;
- j) Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, original e fotocópia, quando houver;

- k) Comprovante de residência atualizado;
- l) Cartão de inscrição no PIS/PASEP, original e fotocópia;
- m) 01 (uma) foto 3x4 atual, colorida
- n) Número da Conta Corrente do Banco do Brasil;
- o) Laudo médico que ateste que o candidato está apto física e mentalmente para o exercício do cargo;
- p) Declaração de bens;
- q) tipo sanguíneo e fator RH;
- r) Comprovante impresso CQC/e Social sem divergências

2.14 – Os requisitos acima deverão ser comprovados pelos candidatos, se aprovado e convocado para tomar posse do cargo;

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência e o candidato perderá o direito de aprovação do Processo Seletivo Simplificado.

**Cargo: Motorista**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Data de Nascimento</b>	<b>CPF</b>	<b>Número de Inscrição</b>
<b>3º</b>	<b>Edivaldo Barnabé dos Santos</b>	<b>14/07/1984</b>	<b>051.281.439-29</b>	<b>16</b>

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2023

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**

Prefeito Municipal

**EDITAL 02/2023 – LEI Nº 1041/2023****Edital nº 02 de 24 de fevereiro de 2023****Publicação da lista de alunos contemplados e não contemplados após protocolo de inscrições - Lei Municipal nº 1041/2023**

**Art. 1º** - A Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento de Auxílio Transporte Universitário e Técnico Presencial – Lei nº 1041/2023, nomeada pela Portaria nº 69/2023, vem por meio deste **tornar público** o resultado da análise da documentação apresentada pelos candidatos que solicitaram a inscrição no Programa de Auxílio Transporte Universitário e Técnico Presencial, disponibilizado pela Lei nº 1041/2023.

**Art. 2º** - O candidato ao Auxílio que teve a sua inscrição indeferida, recebeu em seu *e-mail* e pode acessar no sistema de protocolo da Prefeitura as informações quanto ao motivo do indeferimento, bem como a documentação que precisa ser apresentada no recurso para que seja possível a regularização de sua inscrição.

**Art. 3º** - O prazo para regularização da inscrição via Formulário de Interposição de recursos será **até o dia 28 de fevereiro de 2023, sem exceções.**

**Parágrafo único.** A regularização da inscrição deverá ser efetuada no mesmo protocolo que foi aberto para a inscrição.

**Art. 4º** - Só serão aceitos recursos dos candidatos que constam neste edital e no prazo previsto no art. 3º

**Art. 5º** - A lista da análise completa da documentação dos candidatos ao Auxílio pode ser acessada no site da Prefeitura Municipal, no link: <http://formosadooeste.pr.gov.br/uploads/pagina/arquivos/Lista-de-alunos-contemplados---documentacao-completa---Edital-02-de-24-de-fevereiro-de-2023.pdf>

Registre-se, publique-se e afixe-se.

Formosa do Oeste, 24 de fevereiro de 2023

Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento de Auxílio Transporte Universitário  
e Técnico  
Portaria nº 69/2023

**Angela Roberta N. de Brito Pinto**  
(membro)

**Bruno Felipe A. Reggiani**  
(membro)

**Denis Ferreira da Silva**  
(membro)

**Dione Fernando D. de Aguiar**  
(membro)

**Giovani Augusto Piovan**  
(membro)

**Jose Biló Junior**  
(membro)

**Edital nº 02 de 24 de fevereiro de 2023 - Publicação da lista de alunos contemplados e não contemplados após protocolo de inscrições - Lei Municipal nº 1041/2023**

<b>Seq.</b>	<b>Protocolo</b>	<b>Nome completo do estudante</b>	<b>Situação</b>
1	119/2023	Douglas Vinicius Mequelin	<b>DEFERIDO</b>
2	123/2023	Lucas Consalter	<b>DEFERIDO</b>
3	126/2023	Guilherme Henrique de Souza Sonsin	<b>DEFERIDO</b>
4	129/2023	Bruno Gustavo Soares Pinto	<b>DEFERIDO</b>
5	139/2023 e 231/2023	Sara Martins de Lima	<b>DEFERIDO</b>
6	140/2023	Natalia Caroline Bosso	<b>INDEFERIDO</b>
7	141/2023	Emily da Silva Santos	<b>DEFERIDO</b>
8	150/2023	Douglas do Espirito Santo Delatorre	<b>DEFERIDO</b>
9	154/2023	Luan Vicente Salles	<b>INDEFERIDO</b>
10	157/2023	Milleny Thayna de Azevedo	<b>DEFERIDO</b>
11	159/2023	Cleissyr Silva	<b>DEFERIDO</b>
12	163/2023	Wandrel Donato Menegon	<b>DEFERIDO</b>
13	164/2023	Livia Sirico dos Reis	<b>DEFERIDO</b>
14	165/2023	Naiara Fresque Sirico	<b>INDEFERIDO</b>
15	166/2023	Gabrielly Sara Coelho de Oliveira	<b>DEFERIDO</b>
16	167/2023	Gustavo Domingos Cortelassi	<b>DEFERIDO</b>
17	168/2023	Brenda Elizabeth Borges da Silva	<b>DEFERIDO</b>
18	169/2023	Wallerya Ayardes Mendes Valeriano	<b>DEFERIDO</b>
19	171/2023 e 235/2023	Larissa Manhe	<b>DEFERIDO</b>
20	173/2023	Julia Costa Ceccatto	<b>DEFERIDO</b>
21	175/2023	Gabriel Coninck de Baldi	<b>DEFERIDO</b>
22	178/2023	Natiely Cristiny Azeredo Vitorino	<b>INDEFERIDO</b>
23	182/2023	Tiago Candido Cecato	<b>DEFERIDO</b>
24	185/2023 e 206/2023	Edna dos Santos da Silva	<b>DEFERIDO</b>
25	186/2023	Gabriela Correa Antunes	<b>DEFERIDO</b>
26	187/2023	Maria Clara Parrales Topp	<b>DEFERIDO</b>
27	188/2023	Giovanna de Cassia Candido Pinheiro	<b>DEFERIDO</b>

28	192/2023	Nathalia Serrano dos Santos	<b>DEFERIDO</b>
29	193/2023	Laryssa Ketlin Ferres Cortelassi	<b>DEFERIDO</b>
30	196/2023	Juliana Carla dos Santos Pinheiro	<b>DEFERIDO</b>
31	198/2023	Ana Carolina dos Santos Pinheiro	<b>DEFERIDO</b>
32	199/2023	Arielle Barroso Fabricio	<b>INDEFERIDO</b>
33	200/2023	Camilly Vilas Boas Mendonça	<b>DEFERIDO</b>
34	201/2023	Keila Carolini da Silva Oliveira	<b>DEFERIDO</b>
35	202/2023	Julia Thais dos Santos	<b>DEFERIDO</b>
36	204/2023	Ana Clara Soares Cordeiro	<b>DEFERIDO</b>
37	207/2023	Milene Cirqueira Rosso	<b>DEFERIDO</b>
38	208/2023	Marcos Vinicios dos Santos	<b>DEFERIDO</b>
39	209/2023	Bruna Delatorre	<b>DEFERIDO</b>
40	211/2023	Hudson Vinicius Piovezan Storti	<b>INDEFERIDO</b>
41	212/2023	Andressa Porfíria Fragoso Vesco	<b>INDEFERIDO</b>
42	213/2023	Alexandre Oliveira Soares da Cunha	<b>INDEFERIDO</b>
43	214/2023	Leonardo de Carvalho	<b>INDEFERIDO</b>
44	216/2023	Mariana Rodrigues da Silva	<b>INDEFERIDO</b>
45	217/2023	Andre Augusto de Carvalho da Silva	<b>INDEFERIDO</b>
46	218/2023	Guilherme Concolato Heiderick	<b>DEFERIDO</b>
47	220/2023	Julio Cezar Menegon de Lima	<b>DEFERIDO</b>
48	221/2023	Marcos Eduardo Soares	<b>DEFERIDO</b>
49	222/2023	Guilherme do Carmo Furlaneto	<b>DEFERIDO</b>
50	223/2023	Giovanna Storti Tissiani	<b>INDEFERIDO</b>
51	224/2023	Isabela da Rosa Dela Torre	<b>DEFERIDO</b>
52	225/2023	Ana Karolina Alves dos Santos	<b>DEFERIDO</b>
53	226/2023	Kaline Maria do Nascimento Moreira	<b>DEFERIDO</b>
54	227/2023	Wallkiria Ayardes Mendes Valeriano	<b>DEFERIDO</b>
55	228/2023	Jully Rafaela Caversan	<b>INDEFERIDO</b>
56	229/2023	Luiz Eduardo Ricatto	<b>DEFERIDO</b>
57	230/2023	Gabriella Altran Gasparotto	<b>INDEFERIDO</b>
58	232/2023	Bruno Felipe Almeida Reggiani	<b>DEFERIDO</b>
59	233/2023	Mariana Furlan Tissiani	<b>DEFERIDO</b>
60	234/2023	Maria Antonia Vieira de Souza	<b>INDEFERIDO</b>
61	239/2023	Gustavo Henrique Storti Candido	<b>INDEFERIDO</b>
62	E-sic 02/2023	Maria Eduarda Bittencourt Perez	<b>DEFERIDO</b>
63	E-sic 04/2023	Claudia Beatriz Navarro de Araujo	<b>INDEFERIDO</b>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B8AA-4C59-BECD-ECF8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 24/02/2023 16:34:58 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/B8AA-4C59-BECD-ECF8>